



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.597 , DE 05 DE MARÇO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.489.591,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei n. 2.961, de 28 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - FUNDO DE INV. E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 1.489.591,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e um reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretario Adjunto - SEPLAN

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretario Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - REDUÇÃO
ANEXO I

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			R\$ 270.000,00
14.021.16.482.2056.1325	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAR BEM	339039	0100	R\$ 270.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			R\$ 182.000,00
19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	339035	0100	R\$ 182.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			R\$ 837.591,00
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	445052	0100	R\$ 837.591,00
	FUNDO DE INV. E APOIO AO PROGRAMA DE DESENV. DA PECUARIA LEITEIRA DO ESTADO			R\$ 200.000,00
24.017.20.602.1289.1087	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE	334030	3240	R\$ 200.000,00
			TOTAL	R\$ 1.489.591,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO II

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			R\$ 270.000,00
14.021.04.122.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	R\$ 270.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			R\$ 182.000,00
19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	449051	0116	R\$ 182.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			R\$ 837.591,00
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	R\$ 837.591,00
	FUNDO DE INV. E APOIO AO PROGRAMA DE DESENV. DA PECUARIA LEITEIRA DO ESTADO			R\$ 200.000,00
24.017.20.602.1289.1087	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE	339030	3240	R\$ 200.000,00
			TOTAL	R\$ 1.489.591,00